



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO/PB
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ/MF-Nº 01.612.770/0001-58

Portaria nº 048/2024-GP

Riachão/PB, em 11 de março de 2024.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/21.

Considerando, situação que se encontra os bens móveis, pertencente à Prefeitura Municipal do Riachão/PB, recebido da Administração anterior, pois a recuperação da mesma causaria gastos injustificáveis tendo em vista o estado que se encontra, sendo antieconômica ao município;

Considerando, a necessidade do município de adquirir veículos para atender a municipalidade, e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições;

RESOLVE:

I - CONSTITUIR uma Comissão composta pelos seguintes membros:

ANTÔNIO FRANÇA DA SILVA NETO – CPF: 086.603.624-54.

ANTÔNIO CUNHA LIMA – CPF: 051.874.964-92.

RENNAN DE AQUINO TORRES – 095.38.454-00.

II - Esta Comissão, sob a presidência do primeiro, que deverá tratar, especificamente, do levantamento detalhado, avaliação e localização do bem inservível, para posterior alienação, constantes do Patrimônio do Município, com a finalidade de emitir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado para fins de Alienação Administrativa.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Maria da Luz dos Santos Lima

MARIA DA LUZ DOS SANTOS LIMA
Prefeita Constitucional